



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Este estudo é uma etapa no processo de planejamento do processo licitatório abaixo delineado, visando garantir a eficiência na utilização de recursos públicos e a adequação dos ambientes de trabalho das secretarias.

O presente instrumento visa a Contratação de empresa especializada – Marlice Terezinha de Cristo Sarturi, para planejar a decoração da Páscoa e Natal 2025 em alguns pontos da cidade de Dois Vizinhos/PR, escolhendo, indicando os tipos de enfeites/ornamentação, aproveitando o material já utilizado em anos anteriores, bem como indicar a aquisição ou confecção de novos adereços e cenários artísticos alusivos à Páscoa e ao Natal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18 § 1º inciso I da Lei 14.133/2021) I – descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

A realização de eventos como as celebrações de Páscoa e Natal na cidade de Dois Vizinhos impõe uma série de desafios à administração pública, especialmente quando se trata de organizar e executar decorações temáticas que envolvam toda a comunidade.

O planejamento e a execução dessas festividades são fundamentais para atender ao interesse público, pois contribuem diretamente para o fortalecimento dos vínculos sociais e enriquecem a experiência dos cidadãos. Esses eventos têm um impacto cultural e social profundo, desempenhando um papel significativo na promoção da união comunitária e na valorização do espírito festivo.

Além de serem momentos de confraternização e alegria, as celebrações oferecem à cidade a oportunidade de se destacar, gerando engajamento social, atraindo visitantes e impulsionando a economia local, ao mesmo tempo em que promovem o turismo regional.

Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar a melhor solução para garantir que o município vivencie uma Páscoa e um Natal memorável, por meio de decorações temáticas que promovam a valorização da comunidade como um todo. A proposta é criar um ambiente festivo que envolva os cidadãos, celebre a cultura local e fortaleça os laços sociais, proporcionando uma experiência única e enriquecedora para todos.

2. ALINHAMENTO COM O PAC (art. 18 § 1º inciso II da Lei 14133/2021) II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 7620564000018-0-000001/2025;

Data de publicação no PNCP: 17/06/2024;



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

Id do item no PCA: 2096;

Classe/Grupo: 839 – Outros Serviços de Negócios, Técnicos e Profissionais;

Identificador da Futura Contratação: 987541-266/2025;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso III da Lei 14.133/2021)

Por se tratar de contratação por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, III, alínea A, § 3º da Lei 14.133/2021, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, por esse motivo a qualificação técnica é condição para sua contratação.

A empresa deverá apresentar:

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove a execução de serviços com características semelhantes ao objeto desta licitação, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, em nome da proponente.

b) Matérias jornalísticas com o reconhecimento dos trabalhos anteriormente desenvolvidos.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE (art. 18 § 1º inciso IV da Lei 14133/2021) IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DA CONTRATAÇÃO
1	Contratação de empresa especializada – Marlice Terezinha de Cristo Sarturi, para planejar a decoração de Páscoa e Natal 2025 em alguns pontos da cidade de Dois Vizinhos/PR, escolhendo, indicando os tipos de enfeites/ornamentação, aproveitando o material já utilizado em anos anteriores, bem como indicar a aquisição ou confecção de novos	12	R\$ 7.000,00



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

adereços e cenários artísticos alusivos
à Páscoa e ao Natal.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Atividade	Período
Planejamento e elaboração de cenários da Páscoa 2025, contendo no mínimo: a) Definição dos locais que receberão a decoração de páscoa; b) Criação e definição dos enfeites/adereços que serão utilizados na decoração de páscoa; c) Definição do material que será empregado na decoração; d) Elaboração das listas de materiais que devem ser adquiridos via licitação; e) Aprovação pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Fevereiro de 2025
Planejamento e elaboração de cenários do Natal 2025, contendo no mínimo: a) Definição dos locais que receberão a decoração natalina; b) Criação e definição dos enfeites/adereços que serão utilizados na decoração natalina; c) Elaboração das listas dos materiais que devem ser confeccionados pelos próprios servidores do Município; d) Elaboração das listas de materiais que devem ser adquiridos via licitação; e) Aprovação pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.	Março e Abril de 2025
Acompanhamento dos trabalhos de confecção dos enfeites pelos servidores do Município. Acompanhamento dos trabalhos de retirada de enfeites de Páscoa e destinação final de resíduos caso ocorra a necessidade de descarte.	Maio a Novembro de 2025
Acompanhamento dos trabalhos de confecção dos enfeites pelos servidores do Município.	Outubro a dezembro de 2025
Acompanhamento dos trabalhos de retirada de enfeites natalinos e destinação final de resíduos caso ocorra a necessidade de descarte.	Janeiro de 2026

Localização e Horário Flexíveis: Os serviços prestados pela empresa serão realizados em locais e horários a serem definidos pela Administração, conforme as necessidades específicas da instituição, devido às particularidades do objeto. Os horários poderão ser ajustados conforme a agenda e a logística das atividades relacionadas aos eventos, sempre respeitando a conveniência da Administração e assegurando a efetiva execução do serviço, de maneira eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

5. CONFORME (art. 18 § 1º inciso V da Lei 14.133/2021 V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;)

Descrição da solução 1 – Profissional do Quadro Efetivo do Município de Dois Vizinhos/PR

A solução proposta e a estimativa de valor tornam-se inviáveis, pois o município não dispõe de profissionais técnicos especializados para planejar e executar as decorações de Páscoa e Natal. Isso envolve a seleção e definição dos tipos de enfeites e ornamentações, o reaproveitamento de materiais de anos anteriores e a criação de cenários artísticos adequados para as festividades. Dada a complexidade e a especificidade do trabalho, a falta de expertise especializada compromete a capacidade de realizar uma decoração de qualidade, impactando diretamente a experiência dos cidadãos e a efetividade das celebrações. Assim, torna-se essencial a contratação de uma empresa especializada para garantir o sucesso do projeto.

Descrição da solução 2 – Contratação de empresa com profissional com disponibilidade e conhecimentos específicos para a execução dos serviços.

Planejamento e execução da Páscoa e Natal, planejar e criar a decoração de Páscoa e Natalina em alguns pontos da cidade de Dois Vizinhos, indicando os tipos de luzes, enfeites, ornamentações, aproveitando o material já utilizado em anos anteriores, bem como indicar a necessidade de aquisição de novos adereços alusivos à Páscoa e ao Natal.

O trabalho inclui ainda o planejamento dos locais onde serão instaladas as decorações de Páscoa e Natal, os descritivos das licitações do material que será adquirido pelo município, bem como acompanhamento dos trabalhos de confecção dos enfeites pelos servidores do município, acompanhamento dos trabalhos de retirada de enfeites de Páscoa e Natal e destinação final de resíduos caso ocorra a necessidade de descarte.

Vantagens e Desvantagens da Solução

VANTAGENS:

Especialização e Qualificação:

Os profissionais com conhecimentos específicos têm a expertise necessária para criar decorações temáticas, garantindo que o resultado final seja de alta qualidade e visualmente impactante. Ele conhece as tendências, as melhores práticas e as soluções criativas para cada evento, proporcionando uma decoração que atenda aos objetivos e à estética desejada.

Planejamento Personalizado:

Com um profissional especializado, o planejamento será adaptado às necessidades e preferências específicas da organização, resultando em uma decoração personalizada e única.

Ele pode oferecer soluções criativas que atendem ao orçamento disponível, além de sugerir melhorias ou ajustes para otimizar os recursos.

Disponibilidade e Comprometimento:

A contratação de um profissional com disponibilidade dedicada ao evento garante que ele possa se concentrar totalmente nas necessidades do projeto, respeitando prazos e assegurando que todas as etapas sejam cumpridas com eficiência.

A flexibilidade para ajustes de última hora ou necessidades imprevistas é maior, dado que o profissional está disponível para responder



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

rapidamente a qualquer solicitação.

Economia de Tempo e Menor Sobrecarga:

A empresa com um profissional qualificado assume a responsabilidade pela execução da decoração, o que economiza tempo e recursos da organização contratante, permitindo que o foco seja mantido em outras áreas do evento.

Eficiência na Execução e Ajustes Rápidos:

Profissionais com experiência sabem como otimizar o processo de execução, garantindo que a decoração seja montada de forma eficiente e no tempo estabelecido.

Caso haja algum imprevisto ou necessidade de ajuste, o profissional tem o conhecimento e a habilidade para resolver rapidamente, sem comprometer o resultado final.

DESVANTAGENS

Custo Elevado

A contratação de um profissional qualificado pode ter um custo mais alto, especialmente se ele for altamente especializado ou se a demanda por seus serviços for grande durante períodos como Páscoa e Natal.

Valor Estimado R\$ 84.000,00

Justificativa Técnica:

A natureza desse trabalho exige um alto nível de especialização, uma vez que envolve a concepção, criação, aquisição, instalação e manutenção de materiais decorativos em diversos pontos da cidade. A execução dessas atividades demanda não apenas criatividade, mas também experiência e conhecimento técnico em áreas como logística, gestão de recursos, segurança e preservação dos itens utilizados. No entanto, o município não dispõe atualmente de servidores efetivos qualificados para realizar essa função de forma eficiente, o que torna difícil o cumprimento de todas as etapas desse processo de forma autônoma.

Diante dessa necessidade, entende-se que a contratação de uma empresa especializada seja essencial para garantir o planejamento e a execução adequados das decorações de Páscoa e Natal. A empresa contratada será responsável por coordenar todas as etapas, desde a criação dos temas e o design da decoração até a instalação dos enfeites nos locais estratégicos da cidade. Além disso, a empresa terá a incumbência de elaborar os descritivos das licitações para a aquisição dos itens necessários, assegurando que o processo cumpra as exigências legais e respeite os limites orçamentários.

A aquisição e instalação dos enfeites ocorrerão por meio de licitação específica, mas a definição dos itens a serem adquiridos, sua forma, a quantidade, os locais de instalação e até mesmo a fabricação de enfeites internos são aspectos cruciais que precisam ser cuidadosamente planejados. Essas decisões influenciam diretamente o impacto visual e a qualidade das decorações, além de garantir que as instalações sejam seguras e adequadas ao espaço público.

Além disso, o armazenamento e a retirada dos materiais decorativos após o término das festividades exigem planejamento estratégico para garantir que os enfeites sejam preservados de maneira eficiente para futuras edições. A responsabilidade por



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

essas etapas também precisa ser atribuída a profissionais com expertise na área, assegurando a correta manipulação e conservação dos itens decorativos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada é uma medida essencial para que o município consiga realizar as decorações de Natal e Páscoa com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos. A empresa será responsável por gerir de forma estratégica todo o processo, desde o planejamento inicial até o pós-evento, garantindo que as festividades atinjam seus objetivos e proporcionem uma experiência enriquecedora à comunidade, além de impulsionar o turismo local e o engajamento cívico.

A justificativa para a escolha de Marlice Terezinha de Cristo Sarturi para a execução deste projeto baseia-se na sua notória especialização e ampla experiência na área de decoração e gestão de projetos de grande porte. Marlice possui um histórico comprovado de sucesso em projetos similares, o que demonstra seu domínio tanto na parte criativa quanto no conhecimento técnico necessário para planejar, desenvolver e implementar as decorações de Páscoa e Natal em diversos espaços públicos.

Sua expertise se estende não apenas à parte estética das decorações, mas também ao gerenciamento logístico, operacional e de segurança no processo de criação e instalação de enfeites em pontos estratégicos da cidade. Além disso, Marlice tem vasta experiência em otimizar os recursos financeiros e operacionais da administração pública, garantindo a preservação dos materiais utilizados para futuras edições e o adequado armazenamento dos itens decorativos.

A escolha de Marlice Terezinha de Cristo Sarturi reflete, portanto, a necessidade de contar com uma profissional qualificada e com histórico de entregas bem-sucedidas, capaz de garantir que as decorações de Natal e Páscoa atendam aos objetivos do município, proporcionando à comunidade uma experiência visual impactante, segura e que estimule o engajamento cívico.

A atividade objeto dessa contratação está entre as hipóteses abrangidas pelo SIMPLES.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso VI da Lei 14.133/2021) VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Levando consideração a complexidade do trabalho a ser realizado, o valor da contratação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais, conforme a proposta e os contratos anteriores firmados entre o município a futura contratada, a exemplo do Contrato nº 035/2023 e notas fiscais emitidas para outros municípios.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18 § 1º inciso VII da Lei 14.133/2021) VII – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

A contratação de uma empresa especializada para o planejamento e execução das decorações e ações para as festividades de Páscoa e Natal de 2025 visa garantir que esses eventos sejam realizados de maneira eficiente e com o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A empresa ficará responsável por organizar toda a decoração, aproveitando itens adquiridos nos anos anteriores, o que contribuirá para a redução de desperdícios e a otimização dos recursos públicos.

Além de aproveitar as decorações já existentes, a empresa trará toda a experiência necessária para criar elementos novos que complementem os itens antigos, garantindo que as festividades tenham uma identidade visual marcante e de qualidade. A execução incluirá o planejamento detalhado, a coordenação logística, a montagem, a retirada dos enfeites dos locais públicos e o armazenamento adequado das peças, tudo dentro do cronograma estabelecido.

A opção pela contratação de uma empresa especializada também garante a sustentabilidade, já que será possível reaproveitar materiais e buscar soluções que minimizem os impactos ambientais. Dessa forma, além de proporcionar eventos bonitos e bem organizados, essa solução contribui para o uso consciente dos recursos públicos e a preservação do meio ambiente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso VIII da Lei 14.133/2021) VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea “b” do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.

Porém, no caso em tela não haverá parcelamento do item, devido à particularidade do objeto.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18 § 1º inciso IX da LEI 14.133/2021) IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Diante das análises deste ETP, pretende-se a contratação de empresa para planejar e coordenar a decoração de Páscoa e Natal de 2025 em pontos da cidade, reaproveitando o material já utilizado em anos anteriores e elaboração de descritivo dos novos materiais a serem adquiridos.

O objeto da contratação é caracterizado como bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 18 § 1º inciso X da LEI 14.133/2021) X – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

Não há necessidade de providências específicas. O gestor, fiscal e suplente designados para o contrato são servidores experientes e não terão dificuldade na fase de execução contratual.

Indicar se no processo devido à complexidade ou natureza do objeto será necessário acompanhamento de Fiscal Técnico.

Relação de Gestor e Fiscais	
Gestor:	Leda Maria Ferrari
Fiscal Administrativo:	Bianca Cristina Schreiber
Fiscal de Recebimento/Execução:	Giovana Fátima Schmoeller
Suplentes:	Jailene Dal Bosco

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES (art. 18 § 1º inciso XI da Lei 14.133/2021).

A necessidade de planejamento das ações e coordenação serão supridas através deste processo.

A definição dos materiais necessários e outras possíveis contratações serão sugeridos pela contratada, visto que esse é um dos objetivos da contratação, o planejamento das ações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18 § 1º inciso XII da Lei 14.133/2021) XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Preocupada com os possíveis impactos ambientais provenientes da execução do objeto deste certame, a Administração Municipal exige que contratada se comprometa a contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, através de declaração firmada pela empresa proponente.

O reaproveitamento das decorações adquiridas em anos anteriores representa uma estratégia eficiente e sustentável para a decoração de ambientes, alinhando-se aos princípios da economia circular e da redução de desperdícios. Este processo busca maximizar a utilização de itens já existentes, diminuindo a produção de novos artigos e, conseqüentemente, minimizando os impactos ambientais associados à fabricação e descarte de produtos decorativos.

O objetivo principal é reutilizar ao máximo os objetos de decoração já adquiridos, adaptando-os para novos contextos, eventos ou ambientes. A proposta inclui a reorganização de itens, sua customização ou até a incorporação de pequenos complementos que harmonizem com os elementos já disponíveis. Este procedimento visa otimizar recursos financeiros, reduzir a geração de resíduos e contribuir para a sustentabilidade ambiental.

13. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso XIII da LEI 14.133/2021) XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

Diante das informações supra, considerando que a empresa escolhida comprovou sua experiência e notória singularidade através de matérias jornalísticas, atestados de capacidade técnica, moções de aplausos e contratos anteriores com o mesmo objeto, concluímos pela viabilidade e necessidade da contratação de empresa para planejar e coordenar a decoração de Páscoa e Natal de 2025.

14. CONFORME DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 EM SEU ART. 18, É NECESSÁRIO INFORMAR O EXIGIDO NO INCISO VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

O regime de execução do contrato será de **prestação de serviços com pagamento mensal**, visto que a contratada executará os serviços conforme o cronograma estabelecido. A cada mês, os pagamentos serão realizados com base no progresso dos serviços, alinhados às etapas previstas no planejamento. Esse modelo garante que a execução dos serviços ocorra de forma contínua e conforme os prazos definidos, permitindo um controle adequado tanto das atividades quanto dos pagamentos.

No entanto, não há **economia de escala** neste caso, pois os serviços são realizados de forma personalizada e conforme um cronograma específico, o que não permite a redução de custos unitários com o aumento do volume de trabalho. Diferente de modelos de produção em larga escala, onde a maior produção resulta em menor custo por unidade, neste contrato os serviços são entregues de acordo com necessidades específicas, sem a possibilidade de diluição de custos fixos com a execução de mais atividades. Assim, cada etapa do serviço é executada conforme o planejamento, e os custos são proporcionais ao avanço das etapas estabelecidas, sem a aplicação de economia de escala.

15. CONFORME DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 EM SEU ART. 18, É NECESSÁRIO INFORMAR O EXIGIDO NO INCISO VIII – a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade – art. 74, inciso III, alínea A

Critério de Julgamento: Notória Especialização do Profissional

Modo de Disputa: não se aplica

16. CONFORME DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 EM SEU ART. 18, É NECESSÁRIO INFORMAR O EXIGIDO NO INCISO IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

Não se aplica, devido a particularidade do objeto.



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

17. CONFORME DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 EM SEU ART. 18, É NECESSÁRIO INFORMAR O EXIGIDO NO INCISO X – a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Em anexo.

18. CONFORME DISPOSTO NA LEI 14.133/2021 EM SEU ART. 18, É NECESSÁRIO INFORMAR O EXIGIDO NO INCISO XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o Art. 24 da Lei 14133/2021. Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso: I – o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo; Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

O orçamento estimado para a contratação poderão ser divulgados aos interessados, tendo em vista que o sigilo não acarretará economicidade ou qualquer outra vantagem aos cofres públicos.

Dois Vizinhos, 11 de fevereiro de 2025.

Leda Maria Ferrari
Gestora da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes
Decreto N.º 20806/2024